

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS - DIRETORIA E CONSELHO FISCAL PARA GESTÃO 2024/2025

A Associação dos Estudantes Farturenses – ASSEFAR, inscrita no CNPJ sob nº 10.804.030/0001-04, com sede na Avenida Antônio Priolli, 393, Centro, Fartura/SP, representada por seu presidente de Comissão Eleitoral, nomeado pela ata de reunião de 10 de abril de 2024, nos termos do artigo 44 do Estatuto, FABIANA PRADO, brasileira, solteira, estudante, CPF nº 473.015.278-61, RG nº 43039726-4 SSP-SP, residente e domiciliado à Rua Belgrave Teixeira de Carvalho, 151, Vila Nova, Fartura, SP, em pleno exercício de seus direitos estatutários **CONVOCA** todos os associados para a realizações das inscrições das candidaturas para concorrer às eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal da ASSEFAR, de acordo com as normas previstas no Estatuto e no presente Edital, para gestão de 2024/2025, com mandato de 01 de julho de 2024 à 30 de junho de 2025.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – Os interessados deverão realizar inscrição junto à sede da ASSEFAR, das 10h do dia 17 de abril de 2024 até às 16h do dia 26 de abril de 2024.

Art. 2º – As inscrições para Diretoria deverão conter a chapa completa mínima conforme o artigo 26 do Estatuto, a saber: Presidente; Vice-Presidente; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; 1º Secretário; 2º Secretário.

Art. 3º – Quanto às inscrições para a Diretoria, os documentos deverão ser enviados pelo candidato à Presidência da chapa, contendo: a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelos membros candidatos; b) cópia dos documentos pessoais de todos os membros candidatos.

Art. 4º – Os candidatos ao Conselho Fiscal realizarão suas inscrições indicando o respectivo suplente. Ao formulário de inscrição devidamente assinado deverão ser anexados documentos pessoais do candidato e suplente.

DA IMPUGNAÇÃO

Art. 5º – As chapas e lista de candidatos serão divulgadas no dia 30 de abril de 2024 e qualquer associado poderá apresentar impugnação, com fundamentação, contra o pedido de registro de candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis. A Comissão Eleitoral decidirá de forma fundamentada a respeito das impugnações no mesmo prazo.

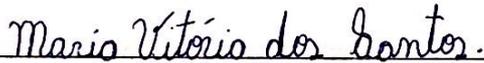
Art. 6º – A homologação das chapas e candidaturas será publicada no dia 03 de maio de 2024.

REQUISITOS

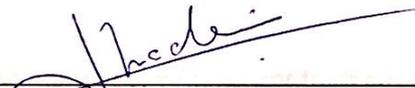
Art. 7º – São requisitos para a candidatura e investidura dos cargos: a) ser associado; b) ter mais de 18 (dezoito) anos; c) ter mais de 6 meses de associação com entidade, d) comprovar vínculo como associado e estudante até o final do mandato do cargo a que estiver concorrendo; e) residir no município de Fartura/SP, f) não ter impedimentos legais que comprometa funcionamento da entidade.

O presidente da Comissão Eleitoral expedirá, quando oportuno, outras instruções ao pleito eleitoral.

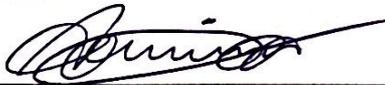
Fartura/SP, 17 de abril de 2024.



Maria Vitória dos Santos
Secretária da ASSEFAR



Fabiana Prado
Presidente da ASSEFAR



Afonso José de Oliveira Domingues
Secretária da Comissão Eleitoral



Fabiana Prado
Presidente da Comissão Eleitoral